



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Pinheiral
Procuradoria Geral

Processo	Ano	Folha	Rubrica
6538	2022		

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS Nº 078/2023 - PMP, que fazem o MUNICÍPIO DE PINHEIRAL/RJ, e a empresa ASX SERVIÇOS E COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA.

O **MUNICÍPIO DE PINHEIRAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 01.612.981/0001-90, com sede na Rua Justino Ribeiro, 228, Centro, na cidade de Pinheiral, Estado do Rio de Janeiro, neste instrumento denominado **CONTRATANTE**, representado por seu Excelentíssimo Prefeito **EDNARDO BARBOSA OLIVEIRA**, portador da carteira de identidade nº 10.047.901-3, IFP/RJ, inscrito no CPF sob o nº 072.597.977-11, residente nesta cidade, de um lado, e do outro a empresa **ASX SERVIÇOS E COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 35.579.209/0001-36, sediada na Rua Prefeito João Galindo, nº 6.020, loja 3, Japuiba, Angra dos Reis/RJ, CEP: 23.934-0005, representada por seu bastante Procurador **Sr. WILIAN FARIAS BORGES**, portador da Carteira de Identidade nº 24.366.821-7, expedida pelo DETRAN/RJ e CPF/MF nº 140.068.687-31, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato, que se regerá pelas disposições da Lei nº 8.666/93, com as modificações introduzidas posteriormente, e mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

O presente Termo tem por objeto firmar aditivo de 25% do quantitativo do valor contratado, de acordo com justificativa e planilha apresentada pela Secretaria Municipal de Serviços Públicos/PMP, documentos constantes no processo administrativo nº 6538/2022, que fazem parte integrante do presente termo com fundamento no art. 65, inciso I, alínea "b", da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO ADITIVO:

Fica aditivado o percentual de 25% sobre o valor contratado, referente a **aquisição de materiais diversos**, perfazendo o valor de R\$ 12.893,23 (doze mil, oitocentos e noventa e três reais e vinte e três centavos), em razão da justificativa apresentada pela Secretaria Municipal Serviços Públicos/PMP, conforme planilha anexada nos autos do processo nº 6538/2022.



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Pinheiral
Procuradoria Geral

Processo	Ano	Folha	Rubrica
6538	2022		

CLÁUSULA TERCEIRA - DEMAIS OBRIGAÇÕES:

Permanecem vigentes e inalteradas as demais Cláusulas do Contrato principal não alcançadas pelo presente Termo Aditivo, o qual é ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

Fica eleito o foro da Comarca de Pinheiral/RJ, para dirimir as questões oriundas do presente Contrato, renunciando as partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam este Contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo, a tudo presentes.

Pinheiral/RJ, 19 de março de 2024.


MUNICÍPIO DE PINHEIRAL
Rep. p/ Prefeito EDNARDO BARBOSA OLIVEIRA
P/Contratante

35.579.209/0001-36
ASX SERVIÇOS E COMÉRCIO DE
MATERIAL ELÉTRICO LTDA
RUA PREF. JOÃO G. GALINDO, 6020 - LOJA 03
JAPUÍBA - CEP 23.934-005
ANGRA DOS REIS - RJ


ASX SERVIÇOS E COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA
Rep. p/ WILIAN FARIAS BORGES
P/Contratada

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

CPF: _____

RG: _____

Nome: _____

CPF: _____

RG: _____





Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Pinheiral
Procuradoria Geral

Processo	Ano	Folha	Rubrica
6538	2022		

ANEXO ÚNICO

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 078/2023 - PMP

Contratante: MUNICÍPIO DE PINHEIRAL

Contratada: ASX SERVIÇOS E COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	V.UNIT	V.TOTAL
1	22	Lata	Tinta acrílica 18L.	102,00	2.244,00
2	27	Lata	Tinta acrílica para piso 18L	229,00	6.183,00
3	22	Lata	Tinta esmalte sintético 3600ml	89,00	1.958,00
4	11	Unid.	Trincha 2 ½	4,76	52,36
5	13	Lata	Thinner com 900ml	13,05	169,65
6	13	Lata	Aguarrás	15,30	198,90
7	67	Unid.	Broxa para pintura com cal	6,80	455,60
8	11	Lata	Verniz p/ madeira 3,600ml	92,60	1.018,60
9	11	Unid.	Rolo de espuma 23cm c/ cabo	9,60	105,60
10	11	Unid.	Rolo de lã de 9cm	3,20	35,20
11	45	Unid.	Lixa de ferro 36	2,70	121,50
12	45	Unid.	Lixa de ferro 100	3,00	135,00
13	11	Unid.	Rolo de lã 23cm c/ cabo	9,30	102,30
14	11	Unid.	Rolo de lã 15cm c/ cabo	4,25	46,75
15	11	Unid.	Rolo de espuma 15cm c/ cabo	3,45	37,95
16	11	Unid.	Rolo de espuma 9cm c/ cabo	2,62	28,82
			TOTAL		R\$12.893,23